Ano XI - Nº 4.837

Sexta-feira, 23 de Setembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

70 anos da Universidade Federal da Bahia

Iniciativa da homenagem foi das vereadoras Vânia Galvão e Aladilce Souza

Fotos: Valdemiro Lopes





"Uma história da qual tenho a honra e orgulho em dizer que faço parte", frisou em seu discurso da tribuna do Plenário Cosme de Farias, a vereadora Vânia Galvão (PT), lembrando que é funcionária da Ufba desde 1969.

"Nossa sessão celebra uma história de desenvolvimento intelectual e formação profissional que, em muito se confunde com processos de modernização do nosso Estado", disse a vereadora Aladilce Souza (PCdoB). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Suíca critica tentativa de salvar acusados da Lava Jato

De acordo com o vereador, a aprovação do projeto é uma sequência do "golpe"



Foto: Assessoria do vereador

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) criticou a bancada governista do presidente Michel Temer (PMDB), que tentou votar o projeto que regulamentaria o "caixa 2" em campanhas e anistiaria parlamentares que cometeram a prática. Segundo o vereador, até a aceitação da denúncia contra o ex-presidente Lula faz parte de "uma trama maquiavélica dos golpistas".

"Não adianta tirar Dilma e continuar com Lula em primeiro nas pesquisas. Terão que prender Lula para tentar tirá-lo da corrida eleitoral de 2018. Mas estão enganados, Lula elege até de dentro da cadeia quem ele quiser", ironiza Suíca. O vereador petista diz que a sequência do golpe envolve a "legalização das pedaladas fiscais, logo depois que cassaram Dilma. "Votaram e agora podem fazer pedaladas. Iam votar, na calada da noite, a não criminalização do caixa 2. A pauta caiu, mas o tema vai voltar para a Comissão de Combate à Corrupção na Casa".

Suíca diz ainda que o PSDB e o DEM estão encabeçando a pauta e falam que todos os partidos têm ao menos um apoio. "Isso tem que investigar mais profundamente. Independentemente do partido que tem apoio, toda a população quer o combate à corrupção, quer os políticos corruptos na cadeia, porque isso é crime sim. Eles estão dizendo que é um acordo com todos os partidos, eles querem tirar toda a sujeira de cima deles e jogar para todo mundo".

Euvaldo Jorge defende guardadores da Zona Azul

Vereador é autor de projeto de indicação que garante permanência dos mil operadores nas suas áreas



Foto: Reginaldo Ipê

Vereador Euvaldo Jorge

O vereador Euvaldo Jorge (PPS) é autor do Projeto de Indicação nº 484 que sugere à prefeitura que, ao licitar os estacionamentos localizados nas vias públicas da cidade, conhecidos como Zona Azul, preserve a mão de obra dos atuais guardadores devidamente credenciados junto ao Poder Público Municipal.

Euvaldo Jorge, que é presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal, destaca a importância dos estacionamentos (Zona Azul) ao longo da via, tanto para a mobilidade quanto para regular os preços praticados pelo mercado privado de estacionamentos fechados.

Em sua proposição, o vereador considera o atual quadro da economia brasileira onde os índices de desemprego são preocupantes, somado há muitos casos de desqualificação da mão de obra, para solicitar a manutenção dos guardadores de carro em seus postos atuais.

Em Salvador, existem aproximadamente oito mil vagas de estacionamento do tipo Zonal Azul que são operadas por quase mil homens. De acordo com o vereador, esta atividade rende aos cofres do município valores consideráveis que são revertidos em investimentos para o sistema viário.

"Considerando que os guardadores autônomos operam as vagas de estacionamentos há anos e seu desligamento irá agravar ainda mais a crise do desemprego em Salvador, solicitamos a absorção dos atuais operadores para que tenham dignidade e possam continuar a viver de forma simples e com dignidade", afirmou Euvaldo Jorge.

Sessão da Câmara comemora 70 anos da Ufba

Funcionárias da instituição, as vereadoras Vânia Galvão e Aladilce Souza prestaram a homenagem

Comemorar "sete décadas de conquistas e avanços para a educação na Bahia". Esta, segundo a vereadora Vânia Galvão (PT), foi a motivação para promover, na noite desta terça-feira (20), sessão especial da Câmara Municipal de Salvador pelo aniversário da Universidade Federal da Bahia (Ufba), em parceria com a vereadora Aladilce Souza (PCdoB).

"Uma história da qual tenho a honra e orgulho em dizer que faço parte", frisou em seu discurso da tribuna do Plenário Cosme de Farias, lembrando que é funcionária da Ufba desde 1969. A homenagem, segundo ela, é um reconhecimento da capital baiana pela contribuição da instituição para o desenvolvimento social e profissional de milhares de jovens.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vânia Galvão e Aladilce Souza convocaram a sessão em homenagem à Ufba



"Nossa sessão celebra uma história de desenvolvimento intelectual e formação profissional que, em muito se confunde com processos de modernização do nosso Estado. Uma trajetória de vitórias, de lutas, de avanços nas áreas da pesquisa científica e interação social, de democratização de oportunidades e de conhecimento. Uma história de sonhos que alimentam a alma e perspectivas de jovens que ingressam todos os anos nos diversos cursos de graduação e pós-graduação", definiu a vereadora.

Professora licenciada da Ufba para exercer o mandato, Aladilce Souza também fez uma saudação pelo aniversário da universidade. Segundo ela, em momentos de "crise e ameaça de retrocesso" como o que o país atravessa, é ainda mais importante a proximidade do Legislativo com a produção acadêmica. "A Câmara é a caixa de ressonância de todos os problemas da cidade e precisamos trazer a Ufba e as demais universidades públicas para o debate sobre políticas públicas para a saúde, educação, economia, esporte, todas as áreas", defendeu.

Inacabado

O reitor João Carlos Salles falou em nome da instituição, ressaltando que a Ufba está entre as 15 mais importantes do ranking recentemente divulgado, envolvendo as 190 universidades do país. Ele frisou que a universidade continua sendo um "projeto inacabado". E explicou: "Foi um projeto aberto, a ser suplementado, nunca esgotado, bem definido na sua origem, um projeto de universidade que é superior à soma das partes, portanto sempre em atualização".

Como exemplos desse modelo em constante evolução, o reitor apontou a ligação das várias áreas do saber, a importância dada à área de artes, a internacionalização e a assistência estudantil. João Carlos Salles chamou atenção para o momento especial que a universidade está atravessando, aproveitando as comemorações pelos 70 anos para levar a comunidade acadêmica a refletir sobre a importância do seu papel na circulação do conhecimento produzido pela instituição nas diversas áreas de estudo e pesquisa.

A mesa foi formada pelo ex-governador e ex-reitor Roberto Santos; pelo vereador e ex-governador Waldir Pires; pelo vice-reitor da Ufba, Paulo Miguez; pela presidente da Associação dos Professores Universitários (APUB), Cláudia Miranda; e pelo coordenador-geral do Diretório Central dos Estudantes (DCE-Ufba), Mateus Assis. O evento contou com apresentações artísticas do Madrigal da UFBA e do grupo Poesia em Trânsito.



Diplomas emitidos no Mercosul poderão ser admitidos em Salvador

Possibilidade foi discutida em audiência pública promovida pela Ouvidoria da Câmara

A admissão em Salvador de títulos de mestrado e doutorado de instituições de ensino dos países do Mercosul foi debatida em audiência pública promovida pela Ouvidoria da Câmara Municipal, na manhã de quinta-feira (22), no auditório do Centro de Cultura do Poder Legislativo soteropolitano.

Uma comissão foi formada para fazer o diálogo diretamente com o prefeito ACM Neto sobre a possibilidade de admissão. O ouvidor-geral da Câmara, vereador Henrique Carballal (PV), prometeu fazer o intermédio entre o grupo de portadores de diplomas do Mercosul e o gestor municipal.

Diante da resistência imposta para o reconhecimento de títulos acadêmicos emitidos, foi apresentado o Projeto de Lei nº 888/13 por vereadores da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Salvador.

O ouvidor da Câmara argumenta que o Acordo de Livre Comércio celebrado entre os países do Mercosul deve, também, auxiliar na aceitação dos diplomas.

"O tratado pressupõe uma facilitação na circulação de pessoas e documentos, inclusive do ponto de vista da academia. Enquanto o Projeto de Lei nº 888/13 está tramitando na Câmara, podemos dialogar com o prefeito ACM Neto. Não existe uma lei que proíba que o Município aceite esses diplomas. Existe, sim, uma lei que trata da necessidade de revalidação desses certificados", declarou Carballal.

Fotos: Reginaldo Ipê



Ouvidor-geral da Câmara, Henrique Carballal presidindo a audiência pública



Revalidação

Após a conclusão, os mestres e doutores precisam submeter-se à revalidação de diplomas por universidades locais, muitas vezes com base em processos diferenciados, resultando em prejuízos para os profissionais envolvidos.



Entre as dificuldades impostas por algumas universidades, os portadores dos certificados citam o desrespeito ao "Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Estados Partes do Mercosul", conforme prescrito pelo Decreto Presidencial nº 5.518/2005. O acordo é válido unicamente para o exercício de atividades de docência e pesquisa nas instituições de ensino superior no Brasil, Paraguai, Argentina e Uruguai.

Diretor de Políticas Sociais do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Bahia (APLB-Sindicato), Marcelo Araújo destacou a necessidade de preservar os direitos dos portadores dos títulos.

"Estamos lutando pela admissão para fins de progressão funcional e que não necessita de revalidação do título. Vários estados já aprovaram leis para admissão dos títulos. Precisamos regulamentar para que os profissionais não sejam prejudicados", disse Marcelo Araújo.

As coordenadoras pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Manuela Tássia Góes e Rosângela Bezerra, argumentaram que a gestão soteropolitana "está aberta ao diálogo" com os portadores dos títulos.



CÂMARA MUNICIPAL

27ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE SETEMBRO DE 2016 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PDT**	**02'**
4	**PSC**	**07'**
5	**PRB**	**02'**
6	**PSB**	**02'**
7	**PSDB**	**05'**
8	**PHS**	**07'**
9	**PSL**	**02'**
10	**PSOL**	**02'**
11	**SD**	**07'**
12	**PT**	**07'**
13	**DEM**	**07'**

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de setembro de 2016.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 05/16

Renovação de utilidade pública municipal.

Ao presidente Paulo Câmara

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da Casa do Caminho – Pronto Atendimento Espírita, CNPJ 05.220.467/0001-60, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2016.
LEO PRATES

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de Proposição Legislativa elaborada no intuito de renovar o título de utilidade pública municipal outrora concedido à entidade jurídica de direito privado Casa do Caminho – Pronto Atendimento Espírita.
A entidade sem fins lucrativa ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal presta inestimável serviço à comunidade, tendo como finalidade o estudo, prática e divulgação da Doutrina Espírita, a prática da caridade cristã, através de ações de responsabilidade social e promoção humana, entre outros.
A Casa do Caminho – Pronto Atendimento Espírita, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, fundada em 4 de outubro de 2001, com sede na Av. Ulysses Guimarães, nº 500, no bairro de Sussuarana – 41.213-000, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2016.
LEO PRATES

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS Nº:	024/2015
PROCESSO:	300/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº. 14/2015
CONTRATADA:	MULTIPLICAR SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ:	04.241.959/0001-70
PARECER JURÍDICO:	242/2016
OBJETO:	A prorrogação visa manter a prestação dos serviços de locação mensal e eventual de veículos automotores, sem motorista e seguro, para atender as necessidades da CMS.
VALOR MENSAL:	R$ 126.323,74 (cento e vinte seis mil, trezentos e vinte três e setenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir de 21 de setembro de 2016.
BASE LEGAL:	Lei Federal nº. 8.666/93 art. 57, inciso II
DATA DA ASSINATURA:	21 de setembro de 2016
ASSINAM:	Paulo Câmara – CMS Antônio Pereira de Macêdo -Contratada
TESTEMUNHAS	Vinícius Carneiro Raimundo Rebouças

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

Visite a Biblioteca da Câmara.

Horário de funcionamento de 8h às 18h de segunda a sexta-feira.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador

www.cms.ba.gov.br

www.twitter.com/camarasalvador

www.facebook.com/camaradesalvador